



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 04

Gabinete: Página 01

Atos de Poder Executivo:

Página 02;04;

Atos do Legislativo:

Página: 01;03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 39

02 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

11/02/2025

DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 288/2025-GAB/PMPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO XXX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 202/2025-GAB/PMPG DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: EMILLY SILVA LOPES DOMINGUES, no Cargo em Comissão de CDS-2, Coordenadora de Gestão do SUAS, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 11 de fevereiro de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Porto Grande – AP, 02 de abril de 2025.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA REGIANE SILVA - **PL**

Notificação Legislativa n.º 003/2025

GAB/Vereadora Regiane Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Porto Grande – AP, 01 de abril de 2025.

Notificação para Sessão de Julgamento da Conta de 2019

Senhor José Maria de Oliveira Bessa,

Ex-Prefeito do Município de Porto Grande-AP

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Porto Grande-AP, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, convocar Vossa Senhoria para comparecer à Sessão de Julgamento de Conta, referente ao exercício de 2019, que será realizada no dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Grande. A referida sessão seguirá os trâmites previstos na legislação vigente, garantindo a Vossa Senhoria o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido no Artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que dispõe: "Art. 5º LV - "os litigantes, em processo judicial ou administrativo, têm direito a um advogado, e a parte, no processo administrativo, é assegurado o direito de comunicar-se pessoalmente com o juiz, o que implica no direito de ser ouvido, nas mesmas condições, sobre os atos que influem na sua defesa." Solicitamos, ainda, que Vossa Senhoria traga consigo os documentos e informações complementares que julgar necessários para os esclarecimentos que forem solicitados durante a sessão. Informo que esta disponível os documentos pertinentes no link:
<https://sapl.portogrande.ap.leg.br/materia/1220>

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



REGIANE DA SILVA PEREIRA

Data: 02/04/2025 15:20:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGIANE DA SILVA PEREIRA

**Presidente da Comissão
ORÇAMENTO E FINANÇAS**





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 39

02 DE ABRIL DE 2025

**03 e 04
de Abril**



*1ª Conferência
Municipal de Saúde
do Trabalhador
e da Trabalhadora*
PORTO GRANDE AP-2025



Centro Comunitário
Av. Mario Cruz – Centro

